



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

09/08/22


Presidente do CEE/RO

Considera equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os estudos de Nível Médio Superior da Educação Pré-Universitária, cursados e concluídos por Ronald Rojas Concepción no ano escolar 2019/2020, no Centro Mixto: Delfin Moreno Vázquez, localizado em Florência, no distrito de Ciego de Ávila, em Cuba.			
Interessado Ronald Rojas Concepción		Município Nova Brasilândia do Oeste/RO.	
Relatora Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais			
Processo n. 061/22-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 024/22	Câmara de Educação Básica	Aprovação 11.07.22

HISTÓRICO

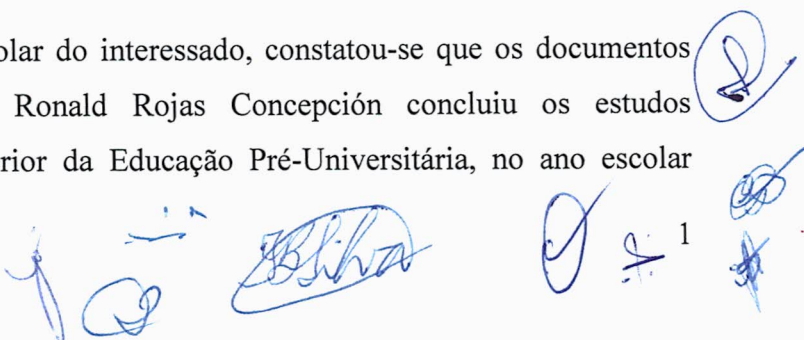
Por meio de Requerimento protocolado neste Conselho em 08.06.2022, Ronald Rojas Concepción, de nacionalidade cubana, Passaporte L389781, portador do CPF n. 717.963.731-92, residente no município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, requereu equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio realizados em Cuba.

Junto ao Requerimento foram anexados os documentos pessoais de identificação; comprovantes de escolaridade expedidos por instituição de ensino estrangeira, quais sejam: Certificado de Título de Bachiller, correspondente ao Nível Médio Superior de Educação Pré-Universitário, e Certificado de Estudos Terminados onde se encontram especificadas as disciplinas cursadas. Registra-se que os documentos escolares estão autenticados pela Embaixada do Brasil em Havana e acompanhados de tradução por Tradutor e Intérprete Comercial, com matrícula na JUCER nº 121.

A documentação constante dos autos foi analisada com base na Resolução n. 1.236/18-CEE/RO, que “Fixa normas para o reconhecimento de Equivalência de Estudos na Educação Básica e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, realizados em instituições de ensino estrangeiras, e Revalidação de Diplomas e Certificados”.

ANÁLISE

Procedida a análise da vida escolar do interessado, constatou-se que os documentos escolares apresentados, atestam que Ronald Rojas Concepción concluiu os estudos correspondentes ao Nível Médio Superior da Educação Pré-Universitária, no ano escolar



09/08/22

2019/2020, no Centro Mixto: Delfín Moreno Vázquez, localizado em Florência, no distrito de Ciego de Ávila, na Cuba, obtendo assim, o Título de Bachiller, o que no Sistema Educacional do Brasil corresponde ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

É importante ressaltar que em Cuba o Ensino Médio Superior é voltado para a formação de adolescentes de 15 a 17 anos, com a finalidade de contribuir para a formação geral e abrangente de graduados e facilitar a continuidade educacional ao ensino superior e compreende ao 10º, 11º e 12º ano.


Registra-se que a República Federativa do Brasil e a República de Cuba, na data de 29 de abril de 1988, firmaram Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, promulgado pelo Decreto n. 98.784/1990, do dia 03 de janeiro de 1990.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação constante dos autos referente a Vida Escolar de Ronald Rojas Concepción, à luz da legislação específica, é possível afirmar que os estudos cursados em Cuba são equivalentes ao Ensino do Sistema Educacional do Brasil.

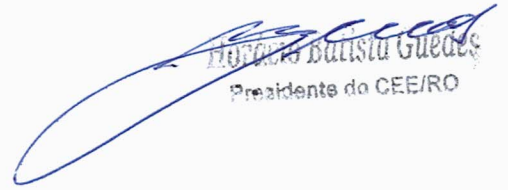
VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto e com base no Decreto n. 98.784/1990 e na Resolução n. 1236/18-CEE/RO, para fins de prosseguimento de estudos, somos de Parecer que esta Câmara de Educação Básica considere equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os estudos de Nível Médio Superior da Educação Pré-Universitária, cursado e concluído por Ronald Rojas Concepción no ano escolar 2019/2020, no Centro Mixto: Delfín Moreno Vázquez, localizado em Florência, no distrito de Ciego de Ávila, em Cuba.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA


A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora.
Sala das Sessões, Porto Velho, 11 de julho de 2022.



Marcos Batista Guedes
Presidente do CEE/RO




Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica




Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro



Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro



Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira



Francelena Santos Arruda
Conselheira



Francisca Batista da Silva
Conselheira



Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira



Severino Bertino Neto
Conselheiro